



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1167/2022.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **CLEONICE VASEAK**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9900, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de novembro de 2022, a qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2022.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2358	/2022
Data da Publ.	16	/11/2022
Data Saída	16	/12/2022
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yasmin P. Bettiol	